



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 515/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 450/2017-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 6.377/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe estudo de viabilidade para limitar o estacionamento em apenas uma das mão das seguintes ruas:

Rua Francisco Glicério (entre as Avenidas Joaquim Alves Corrêa e Onze de Agosto);

Rua Paulo Setúbal (entre as Avenidas Invernada e Onze de Agosto);

Rua Vicente Rossi, em toda a sua extensão.

Em caso negativo, há previsão para realizá-lo?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

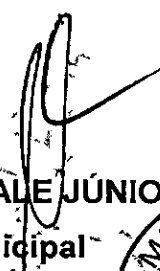


PREFEITURA DE **VALINHOS**

Outrossim, cabe salientar que a Administração Municipal está atenta às necessidades apresentadas pelos moradores e vem trabalhando para proporcionar a infraestrutura adequada aos munícipes.

Neste sentido, a Secretaria de Transportes e Trânsito está realizando estudos, visando uma melhor fluidez no trânsito da região.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

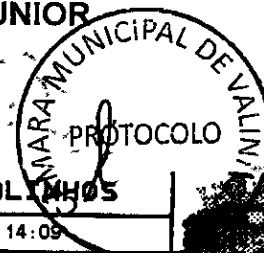
Nº PROTOCOLO
00739/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 480/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Verificar estudo de viabilidade para limitar o estacionamento em apenas uma das mãos das ruas que especifica.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)